



Estado do Rio Grande do Norte  
Câmara Municipal de Natal | Palácio Padre Miguelinho  
**GABINETE DA VEREADORA AMANDA GURGEL**

Vereadora  
**Amanda Gurgel** 

Emenda modificativa ao Projeto de Lei nº  
163/2015, que aprova o Plano Municipal de Educação  
do Município do Natal, e dá outras providências.

Onde se lê:

Meta 20

Ampliar o investimento na educação pública de modo a atingir no mínimo 3% (três por cento) do PIB municipal até o 5º (quinto) ano de vigência do Plano, ampliando gradativamente para 5% (cinco por cento) até o prazo final deste PME, em conformidade com o crescimento econômico do Município, do Estado do RN e do País.

Leia-se:

Meta 20

Ampliar o investimento público na educação pública de modo a atingir no mínimo 5% (cinco por cento) do PIB municipal a partir do primeiro ano de vigência do Plano para assegurar o cumprimento das metas e estratégias nele previstas.

Natal, 02 de fevereiro de 2016.

**Amanda Gurgel**  
Vereadora (PSTU)